CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Habilitações Literárias (HL)

Critérios	Valoração
Licenciatura adequada ao cargo	17 Valores
Outras Licenciaturas	14 Valores
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	+1,5 Valores
Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover	+0,5 Valores
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	+1,5 Valores
Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover	+1,0 Valores

Habilitações Literárias comprovadas com pontuação máxima de 20 valores	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º
A atribuição de catorze valores à classificação base constitui uma valoração equilibrada, atendendo tratar-se de um requisito obrigatório e, sobretudo, porque permite, com a adição da majoração com mestrado ou doutoramento, diferenciando habilitações académicas de grau mais elevado. Atendendo a diversidade de mestrados e de doutoramentos no mercado, diferenciar os candidatos habilitados com mestrados relevantes para a área funcional do lugar a prover, de acordo com os respetivos planos curriculares, conferindo uma maior majoração da prevista para qualquer candidato detentor de grau de mestre ou doutor.					

2. Formação Profissional (FP) frequentadas nos últimos 8 anos

Critérios	Valoração
Menos de 35 horas	10 Valores
Entre 35 a 70 horas	12 Valores
Entre 70 a 100 horas	14 Valores
Entre 100 a 150 horas	16 Valores
Mais de 150 horas	18 Valores
CAGEP, FORGEP, CADAP	+2 Valores

Formação Profissional relacionada com o cargo a prover	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º
As ações de formação que não identificarem o número concreto de horas de frequência serão classificadas da seguinte forma: 3h30m (meio-dia); 7h (1 dia inteiro); 35h (1 semana); 140h (1 mês). Os cursos específicos para Alta Direção em Administração Pública (CAGEP; FORGEP e CADAP) serão considerados apenas uma única vez, independentemente do número de ações de formação que o candidato tenha frequentado com aproveitamento. Serão consideradas "ações de formação com interesse específico" as relacionadas com a área funcional do lugar a prover. Todas as outras serão consideradas "ações sem interesse" e não serão valorizadas.					

3. Experiência Profissional (EP)

Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover ou sem experiência relevante	10 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover até 3 anos	12 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover até 6 anos	14 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover de 7 anos a 9 anos	16 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover de 10 a 13 anos	18 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover > 14 anos	20 Valores

Experiência Profissional relacionada com o cargo a prover	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º
Será avaliada a experiência detida na área funcional para a qual o procedimento concursal é aberto, no exercício de funções públicas					

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD)

Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover ou sem experiência relev	10 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover até 3 anos	12 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover até 6 anos	14 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover de 7 anos a 9 anos	16 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover de 10 a 13 anos	18 Valores
Experiência em área funcional do cargo a prover > 14 anos	20 Valores
Experiência centrada apenas numa das área do âmbito do cargo a prover	1/2 Valores

Experiência em Cargos Dirigentes na área do cargo a prover	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º	Candidato N.º
Será avaliado, em específico, o exercício de cargos dirigentes, de coordenação e de supervisão nas áresa para a quaais o procedimento concursal é aberto. Tal significa que apenas terá a pontuação integral quem tiver experiência na área de gestão financeira e orçamental, bem como na área de gestão de recursos humanos. Se a experiência obtida se circunscrever a uma das áreas, a pontuação que obteria em função do n.º de anos de experiência será reduzido a metade.					

Valoração Obtida na Avaliação Curricular	AC= (HL + FP + EP + ECD) / 4							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00